



Chamada pública para seleção de estudante bolsista e formação de cadastro reserva de bolsistas, do Projeto: **Cátedra Paulo Freire – FUP: vivenciando práxis emancipatórias.** (PJ- 633/ 2024)

## **1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

A Faculdade UnB Planaltina torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsista nas atividades do Projeto **“Cátedra Paulo Freire – FUP: vivenciando práxis emancipatórias”**.

O projeto de extensão da Cátedra Vivenciar Paulo Freire e demais práxis emancipatórias – FUP – UnB é um espaço dialógico de defesa do legado freireano, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão, à luz do pensamento e obra de Paulo Freire em diálogo com outras referências do pensamento emancipatório, procurando construir uma práxis coletiva em perspectiva transdisciplinar. A perspectiva metodológica proposta encontra referência na concepção crítico-dialógica de Paulo Freire, destacando a categoria DIÁLOGO como eixo central da organização das atividades formativas do projeto, dos eventos de compartilhamento de experiências, de produções teóricas e das dinâmicas de interação dos grupos ligados aos movimentos populares de educação do DF e entorno. As atividades são organizadas em formatos de grupos de estudos e pesquisas, eventos locais (com alcance nacional e internacional), produção de textos e publicações, atividades culturais e a organização do III Encontro da Cátedra Paulo Freire da Universidade de Brasília. O público-alvo é constituído de educadores, pesquisadores, estudantes, professores, militantes da educação popular, movimentos sociais e demais interessados no pensamento e obra de Paulo Freire.

## **2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da Universidade de Brasília;
- 2.2.** Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;
- 2.3.** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas mensais presenciais para as atividades de extensão e pesquisa, organização de eventos formativos, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral no campo de pesquisa.
- 2.4.** Ter disponibilidade para a realização de atividades e reuniões organizativas do projeto, realizadas em dias e horários variados no campus UnB – Planaltina;
- 2.5.** Ter disponibilidade para participar de eventos e reuniões gerais de cunho obrigatório aos bolsistas, como a Semana Universitária;
- 2.6.** Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 2.7.** Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 2.8.** O pagamento da bolsa será interrompido em caso de desligamento do projeto ou do curso em que o/a estudante esteja matriculado/a.

## **3. DAS BOLSAS E VAGAS**

- 3.1.** Será ofertada 1 (uma) bolsa.



- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de abril de 2024 a dezembro de 2024.
- 3.3. A atuação do/a bolsista se dará de abril a dezembro de 2024.
- 3.4. Será criado cadastro reserva com 03 (três) vagas.
- 3.5. No caso da candidatura estudantil à bolsa não ter sido contemplada, o/a estudante poderá participar do projeto na condição de voluntário/a.

#### 4. DAS ATIVIDADES DAS(OS) BOLSISTAS:

Os estudantes serão selecionados para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 4.1. Apoio aos docentes na organização, promoção, sensibilização e divulgação dos eventos a serem realizados durante o ano de 2024 no âmbito do projeto;
- 4.2. Apoio na confecção de material de divulgação do projeto e suas atividades para as redes da UnB e mídias sociais;
- 4.3. Apoio na produção de textos, pesquisas e publicações;
- 4.4. Auxílio na organização de atividades e eventos do projeto;
- 4.5. Apoio na relatoria dos eventos e organização de anais;
- 4.6. As atividades serão realizadas na Faculdade UnB Planaltina.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 4 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 10 de abril de 2024.
- 5.2. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 5.3. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 5.4. Ao se inscrever para este Edital, o (a) candidato(a) concorda com todos os itens nele presentes.
- 5.5. A inscrição será feita por email para: [pfreirecatedrafup@gmail.com](mailto:pfreirecatedrafup@gmail.com)
- 5.6. O email de inscrição deverá ter como assunto: **Inscrição para projeto Cátedra Paulo Freire – FUP: vivenciando práxis emancipatórias**, contendo os seguintes dados: 1) Nome completo, 2) Curso, 3) Matrícula, 4) CPF, 5) Email, 6) Telefone com DDD, 7) Já possui bolsa? Qual? 8) Participa de projeto como voluntário? Se sim, qual?
- 5.7. A mesma mensagem de email ainda deverá conter como anexo, o PDF do **Histórico escolar da graduação** atualizado e um PDF de uma **Carta de intenções** (uma página) demonstrando seu interesse em participar do projeto e como pretende contribuir com seu desenvolvimento.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada a partir da inscrição por email, das análises dos dados dessa inscrição, do histórico escolar de graduação e da carta de intenções;
- 6.2. A carta de intenções deverá conter uma breve apresentação do(a) estudante; sua disponibilidade de tempo para o projeto; interesse em participar do projeto e possíveis contribuições que poderá oferecer.
- 6.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Critérios	Pontuação máxima
----	-----------	------------------



1	Inscrição devidamente preenchida (dados do item 5.6 e 5.7)	2,0
2	Carta de intenções (PDF)	6,0
3	Histórico escolar da graduação (PDF)	2,0

## 7. DO CRONOGRAMA

Nº	Atividades	Prazo
1	Processo de inscrição/seleção de bolsistas	4/04/2024 a 10/04/2024
2	Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante.	12/04/2024 a 14/04/2024
3	Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	
4	Início de atuação dos(as) bolsistas	15/04

## 8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 8.1. O resultado provisório da seleção dos bolsistas será divulgado na data provável de 11 de abril de 2024 no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 8.2. O(a) candidato(a) a bolsista no projeto **Cátedra Paulo Freire – FUP: vivenciando práxis emancipatórias** poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.
- 8.3. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 7h00 e 23h59min, do dia 11 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail ([pfreirecatedrafup@gmail.com](mailto:pfreirecatedrafup@gmail.com)), com o título ou Assunto “RECURSO Bolsista de Extensão – **Cátedra Paulo Freire – FUP: vivenciando práxis emancipatórias**”
- 8.4. O resultado final será divulgado na data provável de 12 de abril de 2024, pelo site da FUP (<http://fup.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.
- 9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).
- 9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do FUP/UnB.
- 9.4. A data prevista de início das atividades para os bolsistas é 15 de abril de 2024.
- 9.5. Os casos omissos serão solucionados no âmbito da organização da chamada.
- 9.6. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: [pfreirecatedrafup@gmail.com](mailto:pfreirecatedrafup@gmail.com)

Brasília, 4 de abril de 2024.  
 Professora Rosylane Doris de Vasconcelos  
 Coordenadora do Projeto